



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## **EDITAL Nº. 038/2022**

### **EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 021/2016, a convocação para Contrato Temporário, conforme justificativa em anexo, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

#### **DENTISTA - 40H**

#### **NOME**

1 – Camila Zonin

#### **CLASSIFICAÇÃO**

10º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 3(três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h as 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria 1594/2021, é necessário apresentar cartão vacinal cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), também a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HBsAg, Anti-HCV. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 03 de Março de 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
**Secretária Mun. de Administração**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nº de telefone \_\_\_\_\_, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de DENTISTA - 40H, conforme Edital de chamada N° 038/2022, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 03/03/2022. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 059/2022/SMS/GAB

Erechim, 21 de fevereiro de 2022.

Ilmo Sr.  
SÉRGIO MENDES JÚNIOR  
Coordenador de Recursos Humanos do Município de Erechim-RS  
Praça da Bandeira, nº 354, Erechim-RS

Assunto: Retifica Ofício nº 056/2022 Pedido de Contratação Emergencial de Servidora para substituir Licença Maternidade

Senhor Coordenador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, diante da informação no sentido de que uma Dentista 40 horas ficará afastada por licença maternidade até 14 de agosto de 2022, requeremos a contratação para o cargo abaixo discriminado:

- 01 (um)(a) Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento dos serviços de saúde da Secretaria, conforme justificativa que segue:

Destacamos que a **contratação, em caráter temporário, de 01 (um)(a) Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**, se faz necessária em razão do afastamento, por Licença Maternidade, da servidora KETLIN SARTOR STUBINSKI ZIS (Matrícula 21540), no período de 16 de fevereiro de 2022 a 14 de agosto de 2022.

Assim, em atendimento ao disposto, encaminhamos a presente solicitação para fins de garantia dos serviços oferecidos à população, referenciando o atendimento ininterrupto aos pacientes e à comunidade em geral.

Ante o exposto, vimos através da presente, solicitar a viabilidade quanto à contratação emergencial para o cargo acima referido, com a mesma carga horária do cargo de origem, tudo para efetuar os atendimentos e atribuições dos cargos, acima informados, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por igual período, ressaltando que, caso haja banco de concurso, o mesmo deverá

Izabel Cristina Rocha Ribeiro  
Secretária Mun. de Administração  
Portaria 1827/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria Municipal de Saúde

ser respeitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente. para tratar de outras enfermidades. Ainda, com a retomada das cirurgias eletivas, também houve considerável aumento na procura de atendimento, razões pelas quais é necessária a contratação de mais profissional médico.

Assim, solicitamos o encaminhamento urgente, para autorização da contratação emergencial do cargo acima referido, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias), renováveis por igual prazo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Éclesan Ana Palhão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 1829/2021

*pl registro*

*Andreia Zarichta*

Andreia Zarichta  
Diretora de Recursos Humanos  
Portaria nº 899/2022

  
Izabel Cristina Rocha M. Ribeiro  
Secretária Mun. de Administração  
Portaria 1827/2021